

**Pregão Eletrônico 90017/2025**

**Esclarecimento 02**

(encaminhado por e-mail no dia 29/10/2025)

**Mensagem do(a) Licitante:**

"Acerca do edital PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, existe alguma diretriz acerca da forma da prestação de serviço quanto à realização presencial ou remota? Se houver obrigatoriedade de que alguma etapa seja realizada de forma presencial, poderiam nos informar por favor?

Identificamos que o edital cita a realização de **reuniões** presenciais ou virtuais. Mas com exceção dessas reuniões alguma outra etapa deve ser realizada obrigatoriamente presencial?"

**Resposta:**

Conforme termo de referência:

*3.7. A Contratada realizará, caso requerido, no mínimo, as seguintes reuniões presenciais ou virtuais:*

*4.3. A versão preliminar do relatório deverá ser enviada à Finep para discussão com a Auditoria Interna e com a Área de Gestão de Pessoas. Sempre que convidada, a Contratada obriga-se a realizar apresentação e participar de reuniões presenciais na Finep, podendo estas, em comum acordo, ser realizadas remotamente.*

Jomar Rolland Braga Neto  
Pregoeiro